

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANH. UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERN ENOVAÇÃO E PODOS PERE

PARECER CONTROLE INTERNO № 186/2023

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2023/2/1243, referente ao Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA. O CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 065/2023 fora celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Sr.ª MARLENE MARIANO GRIPP, inscrita sob o CPF nº 243.721.962-53. Ele terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023 a 01/03/2024, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que a DISPENSA encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 02 de junho de 2023.

HELTON JHONY DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23